

**RESOLUÇÃO Nº 037/2019 – CONSAD**

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 839966/2016, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, neste ato representado pela Secretaria de Educação Superior - SESU.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 12680/2019, tomada em sessão de 26 de setembro de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 839966/2016, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, com a interveniência da União, representada pelo Ministério da Educação, neste ato representado pela Secretaria de Educação Superior - SESU, tendo como objeto a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência e alteração do cronograma de desembolso do Convênio nº 839966/2016, com base na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507 de 24 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

Florianópolis, 26 de setembro de 2019.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis  
Presidente do CONSAD